Câmara Municipal de Aveiro

ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO PAROQUIAL DE S. BERNARDO

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Paroquial de S. Bernardo um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a Reabilitação do edifício destinado à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com execução no ano de 2025.

2. A Reabilitação do edifício destinado à ERPI, indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 1 ano que se realizará no ano de 2025:

a) Preparação da empreitada (estaleiro/demolições);
b) Trabalhos de construção (paredes, pavimentos, tetos, serralharias, carpintarias);
c) Trabalhos de reabilitação (cobertura, infraestruturas várias, sistema de deteção de incêndio);
d) Aquisição e instalação de equipamentos;

3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 27 de abril de 2025, o Centro Paroquial de S. Bernardo solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de ter havido necessidade de substituição do arquiteto responsável pelo projeto, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;

2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO PAROQUIAL DE SÃO BERNARDO, designado abreviadamente por CPSB ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500907560, com sede no Largo da Igreja, S. Bernardo, 3810-089 Aveiro, neste ato representada pelo Padre Luís Manuel Barbosa de Oliveira e Maria Isabel Pericão Mónica, na qualidade de Presidente e Vogal da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

(Comparticipação Financeira)

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 3 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a Reabilitação do edifício destinado à ERPI, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para:
    a. 25% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de dezembro de 2025;
    b. 25% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de março de 2026;
    c. 50% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de outubro de 2026;

2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 30 de novembro de 2026.

L.º 47, fls. 92

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 30 de maio de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

(Padre Luís Manuel Barbosa de Oliveira)

(Maria Isabel Pericão Mónica)